EDITAL 020.391/2026

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA

CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, durante ação fiscal, que o contribuinte exerce atividade em endereço residencial, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, com base no disposto no artigo 9º, §2º do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
0056024900007	NUTRIVIX CENTER LTDA

Uberlândia, 18 de novembro de 2026

Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia